

Circular Informativa

N.º 100/CD/100.20.200

Data: 02/06/2020

Assunto: **Revogação de autorização de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano – Não ligação ao sistema de repositórios**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373; Fax: 21 111 7552; E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

O Conselho Diretivo deliberou em 28-05-2020 a revogação das autorizações de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano das entidades elencadas no quadro em anexo.

Estas entidades não asseguraram a ligação ao sistema de repositórios, no prazo concedido para o efeito, após notificação da suspensão divulgada através da Circular Informativa 194/CD/100.20.200., de 10-12-2019, não estando, por isso, aptas a realizar as obrigações de verificação e desativação de dispositivos de segurança previstas no Regulamento Delegado (UE) 2016/161, da Comissão, de 2 de outubro de 2015, nomeadamente nos seus artigos 20.º a 22.º e no art. 105.º-A números 9 e 10 do Decreto-lei n.º 176/2006, de 30 de agosto, na sua redação atual.

Importa sublinhar que, estas normas legais, visam reforçar a proteção do circuito do medicamento da introdução de medicamentos falsificados, bem como robustecer a proteção da saúde pública e dos cidadãos.

O Presidente do Conselho Diretivo

(Rui Santos Ivo)

ANEXO

NOME DA ENTIDADE	N.º AUTORIZAÇÃO
ALMEIDA, SUCESSORES, LDA.	A033/H/V/2002
AVEIFARMA, LDA.	A017/H/2012
ECODANUSA, LDA.	A007/17/H/002/2018
EUROSERV SAU, SUCURSAL EM PORTUGAL	A062/H/001/2014
FARMA SOS - PRODUTOS FARMACÊUTICOS, LDA	A014/H/2007
LUSIFAR QUÍMICO-COMERCIAL, LDA.	A020/H/V/2005
MUNDINTER - INTERCÂMBIO MUNDIAL COMÉRCIO, S.A.	A018/H/2001
NATURALQUIMIA - LDA.	A003/H/2013
SIMPLEFARMA, LDA.	A071/H/001/2014